



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

ATA DE REUNIÃO 001/2024 - NAJV/TJAM

Data:	31/01/2024	Início:	11:00h	Término:	12:00h
Local:	NAJV / Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos				

Às 11:00h do dia 31 de janeiro do ano de 2024, deu-se início à primeira reunião do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em modalidade presencial, estando presentes os seguintes participantes:

Dr. Fábio César Olintho de Souza
Bruno Menezes Valente
Larissa da Silva Veiga
Thiago Facundo de Magalhães Franco

**MEMÓRIA SIMPLIFICADA DA REUNIÃO
(DELIBERAÇÕES)**

1) Balanço 2023:

- Foram apresentados os resultados do ano de 2023, no qual foi identificada produção recorde de 102.116 atos praticados ao longo do período, sendo 33.757 acórdãos; 8.129 decisões; 1.132 despachos, 35.761 atos de secretaria e 23.337 sentenças;
- Em comparação com anos anteriores o NAJV segue sua tendência de incremento dos números apresentados já que a série histórica é composta de 65.252 atos em 2020, 77.878 atos em 2021 e 92.418 atos em 2023;
- Nesse sentido é inegável a contribuição do NAJV para o atingimento de todas as metas nacionais em 2023, com exceção do 2º Grau, competência esta que inclusive não recebe a atuação deste Núcleo;
- Dando seguimento à atuação do NAJV, foram definidas as equipes de cada magistrado supervisor, visando o trabalho específico nas Turmas Recursais e Juizados Especiais da capital e do interior;

2) Embargos de Declaração

- Levantada novamente a questão dos embargos de declaração das sentenças feitas por assessores do NAJV. Apesar da não contabilização para fins de metas nacionais da classe em questão ficou reforçado o compromisso de serem sanadas as eventuais

Su

Fórum Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcellos
Rua Valério Botelho de Andrade, s/n, 2o Andar, São Francisco, Manaus - AM, 69079-260
assessoramento.virtual@tjam.jus.br




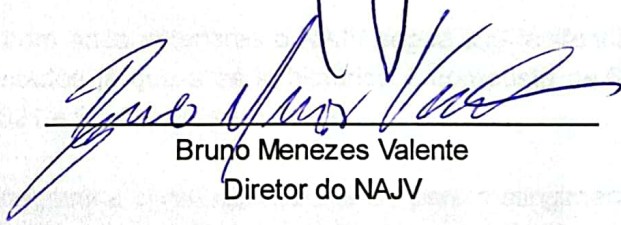
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL

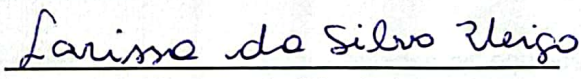
pendências decorrentes destes casos, com elaboração da minuta preferencialmente pelo mesmo assessor que atuou na sentença objeto do embargo;

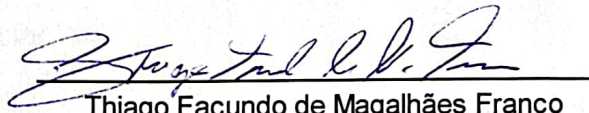
3) **Questões operacionais**

- Foi novamente pontuada a necessidade de ajuste nas movimentações dos modelos, pois há casos em que o código indica uma situação e o corpo do texto aponta outra, como por exemplo no caso de procedência e improcedência. Renovado o compromisso de revisão dos modelos;
- Levantada a preocupação com a mudança na rotina de trabalho decorrente da migração SAJ/PROJUDI uma vez que não há mais o fluxo de trabalho e filas específicas do NAJV;
- Reforçada a necessidade de atenção quanto ao limite de 10 processos alocados para produção das sentenças, bem como atenção no momento de direcionar a minuta para o magistrado do NAJV e não da unidade de origem do processo.


Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA
Juiz Coordenador do NAJV


Bruno Menezes Valente
Diretor do NAJV


Larissa da Silva Veiga
Servidora


Thiago Facundo de Magalhães Franco
Servidor